



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

DECRETO Nº 012/91\*

FIXA PONTO FACULTATIVO

JOÃO TARCÍSIO RECH, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei ;

DECRETA :

Art.1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em Todo Território Municipal, dia 18/10/91 (Sexta Feira), em virtude da Vinda de Sua Santidade o PAPA JOÃO PAULO II.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

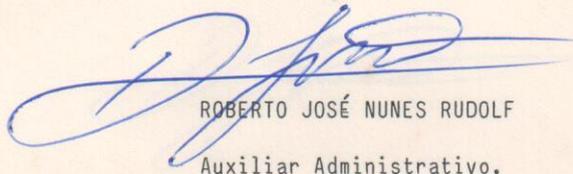
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 14 de Outubro de 1991.

  
JOÃO TARCÍSIO RECH

Prefeito Municipal:

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

  
ROBERTO JOSÉ NUNES RUDOLF  
Auxiliar Administrativo.